



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 1195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022 - Objeto: Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativos e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos).
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022 CONTRATO Nº 246/2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDK4MZDDNZI4OTLGMEYYNU

## Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Araçás**  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás – BA



### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

O Prefeito de Araçás – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022, conseqüente do processo administrativo nº 321/2022, que tem por objeto a Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativos e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos). O valor mensal da referida despesa está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. III da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 12 de janeiro de 2023 até o dia 11 de janeiro de 2024. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2104 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35 - Fonte de Recurso: 00/42. Contratado: **SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.827.202/0001-03. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 11/01/2023. Agamenon Oliveira Coelho – PREFEITO Municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO

O Prefeito de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022, tendo como objeto: Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativos e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos). O valor mensal da referida despesa está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. III da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 12 de janeiro de 2023 até o dia 11 de janeiro de 2024. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2104- Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35 - Fonte de Recurso: 00/42. Contratado: **SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.827.202/0001-03. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 11/01/2023. Agamenon Oliveira Coelho – PREFEITO Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Araçás**  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás – BA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022**  
**CONTRATO Nº 246/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 321/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 058/2022. Objeto: Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativos e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos). O valor mensal da referida despesa está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. III da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 12 de janeiro de 2023 até o dia 11 de janeiro de 2024. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2104- Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35 - Fonte de Recurso: 00/42. **Processo nº 024/2022**. Contratado: **SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **26.827.202/0001-03**. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 11/01/2023. Agamenon Oliveira Coelho – PREFEITO Municipal.